Freguesia de Vila Verde

2025/7

Reunião Ordinária de 28 de julho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Vila Verde

2025/7

Reunião da Freguesia de Vila Verde

Data da Reunião: 28 de julho de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Miguel António Fernandes
Secretário: Armindo António Fernandes Teixeira
Tesoureira: Maria Aldina Linhares
FALTAS:

Início de Reunião: dezanove horas e trinta minutos
Encerramento: vinte uma horas
Resumo Diário da Tesouraria: 90.104,03 €
Obs: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
Ponto 2 - Beneficiação do cemitério de Prada
Ponto 3 - Aprovação e Autorização da Despesa, Aprovação da Abertura do Procedimento de Ajuste Direto para "Empreitada para Beneficiação do Moinho de Vila Verde e Prada", bem como Aprovação das respetivas peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos)

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
A ata de reunião anterior foi lida pelo senhor Secretário e aprovada por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Beneficiação do cemitério de Prada.
O Senhor Presidente de Junta comunicou que atendendo ao estado do cemitério de Prada é de todo importante proceder à sua beneficiação, como já feito no cemitério de Vila Verde. Assim, informou que se torna necessário proceder à lavagem dos muros; tapar a fendas existentes nos mesmos e efetuar a respetiva pintura, assim como a do portão de acesso. Informou que também se irá efetuar a colocação de gravilha preta em toda a sua extensão de forma a dar-lhe um ar mais limpo e acolhedor, pois todos os que se encontram lá merecem toda a nossa consideração.
Foi apresentado um orçamento da empresa Duarte Martins, para a respetiva mão de obra pelo valor de 4.997,00€.
O assunto foi analisados pelos presentes, verificando tal necessidade, assim como foi aprovado por unanimidade o orçamento da empresa Duarte Martins, bem como solicitar, através de ofício, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do material necessário à execução da obra.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Aprovação e Autorização da Despesa, Aprovação da Abertura do Procedimento de Ajuste Direto para "Empreitada para Beneficiação do Moinho de Vila Verde e Prada", bem como Aprovação das respetivas peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos)
O Senhor Presidente de Junta informou que os moinhos de água têm uma longa história e foram uma importante invenção na história da humanidade. Eles começaram a ser utilizados na antiguidade, mas tornaram-se mais comuns na Idade Média. A maneira mais simples de descrever um moinho de água é como uma máquina que usa a força da água para moer grãos, transformando-os em farinha. A água é canalizada para o moinho através de canais ou aquedutos e é direcionada para uma roda dentada que gira e aciona as pedras de moagem, designadas de mós. Os moinhos de água eram especialmente comuns em regiões de topografia acidentada, onde a energia da água podia ser facilmente aproveitada. Nos dias de hoje os moinhos da nossa freguesia já pouco são utilizados, mas além da utilização do dia a dia, queríamos, também, vê-los transformados em espaços museológicos onde se pudesse contar a história da moagem de cereais e produção de farinha. O espaço pode incluir exposições de utensílios antigos, fotos e documentos que mostrem como era o funcionamento e utilização dos moinhos no passado. A sua recuperação permitirá, também, demonstrações ao vivo de como a água era usada para movimentar as engrenagens do moinho e como se produzia a farinha, podendo tornar-se além de um local com funções lúdicas e pedagógicas, um importante meio de preservação e respeito pela memória coletiva e identidade cultural de um povo. Os moinhos de água podem constituir-se como uma ferramenta importante para as crianças dos dias de hoje, porque proporcionam uma oportunidade única de aprendizado sobre a história, tecnologia e

sustentabilidade. Ao visitar um moinho de água, as crianças familiarizam-se com o ciclo do pão e podem aprender como a energia da água é convertida em energia mecânica para moer cereais e produzir alimentos. Além disso, os moinhos de água são uma fonte de inspiração para o desenvolvimento de novas ideias e soluções sustentáveis. Ao ver como as antigas tecnologias foram usadas para melhorar a qualidade de vida das pessoas, as crianças podem ser incentivadas a pensar em maneiras criativas de resolver problemas atuais, como o uso de energias renováveis e a conservação dos recursos naturais. Por fim, os moinhos de água também possuem um valor cultural e histórico significativo, ajudando as crianças a compreender e apreciar a rica herança cultural de seu país. A preservação e valorização desses locais históricos não só contribui para a educação das crianças, mas também para a conservação do património cultural e natural para as gerações futuras. Por tudo que eles representam para os nossos avós e pais, mas que queremos que continue a representar para as nossas crianças, que serão o futuro da sociedade, pretende-se requalificá-los, contribuindo, também, para a preservação deste tão importante património da nossa freguesia.
Foi também comunicado pelo Senhor presidente que já estão reunidas as condições financeiras para proceder ao início do procedimento para levar a cabo a empreitada para Beneficiar o Moinho de Vila Verde e de Prada.
Assim proponho:
1. Aprovação da autorização de realização da despesa, com a decisão de contratar, em cumprimento do disposto no disposto do nº 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ambos os diplomas, na sua atual redação;
2. Aprovação da abertura do procedimento de ajuste direto "Empreitada para Beneficiação do Moinho de Vila Verde e Prada", com o preço base de 29.900,00 € (Vinte e nove Mil e novecentos euros) , nos termos da alínea d) do artigo 19.º do CCP;
3. Aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos;
Após análise e discussão do proposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, aprovar a abertura do procedimento, na modalidade de ajuste direto, pelo valor base de 29.900,00 € (Vinte e nove Mil e novecentos euros), bem como aprovar as respetivas peças, nomeadamente convite e caderno de encargos.

Ao abrigo do nº.3 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte uma horas.
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vinhais, 28 de julho de 2025

O Presidente,

(Miguel António Fernandes)

O Secretário,

(Armindo António Fernandes Teixeira)

A Tesoureira,

(Maria Aldina Linhares)